



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14633/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal da Bíblia e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal da Bíblia**, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Bíblia tem por objetivo enaltecer a importância da leitura da Bíblia para desenvolver a fé das pessoas.

Art. 2.º O Poder Legislativo realizará sessão solene no Dia da Bíblia, da qual serão convidadas a participar as lideranças cristãs do Município.

Parágrafo único. Será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para o uso da Tribuna da Câmara a um representante das lideranças cristãs, para pronunciamento sobre a importância da celebração do Dia da Bíblia.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de abril de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 10/04/2018, às 10:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0085691** e o código CRC **6D70C2E9**.